## Conselho Estadual de Educação

PROCESSO CEE Nº 044/74 PARECER CEE Nº 84/74

Aprovado por Deliberação de 16 / 01 / 74

INTERESSADO: Ludovico Pedro Hoppe ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRIA: Ludovico Pedro HOPPE, filho de Ludwig Hoppe e de Ida Hoppe,

nascido em São Paulo, Brasil, aos 8 de mario de 1957, domiciliado e residente à Rua Drausio nº324, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1 - concluiu,9 séries do 1º grau, na Escola Higienópolis; estudou nas 4 últimas séries: Portugues(4 séries), Alemão (4 séries), Inglês(4 séries), Educação Moral e Cívica(2 séries), História Geral(4 séries), História do Brasil(2 séries), Geografia Geral(3 séries), Geografia do Brasil(1 série), Aritmética(1 série), Àlgebra (3 séries), Geometria (4 séries), Física(3 séries), Química(3 séries), Biologia(4 séries), Desenho(1 série), Pintura(1 série), Instrumentos(1 série), Canto (4 séries), Trabalhos Manuais(4 séries), História da Arte(1 série), Estenografia(1 série), Educação Física (4 séries).

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

<u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À luz do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ludovico Pedro Hoppe, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do sistema, ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, em 16 de janeiro de 1 974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje, a conclusão do VOTO de Conselheiro Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Isabel Sofia de Siqueira e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva Presidente em exercício.